



Câmara Municipal de Linhares

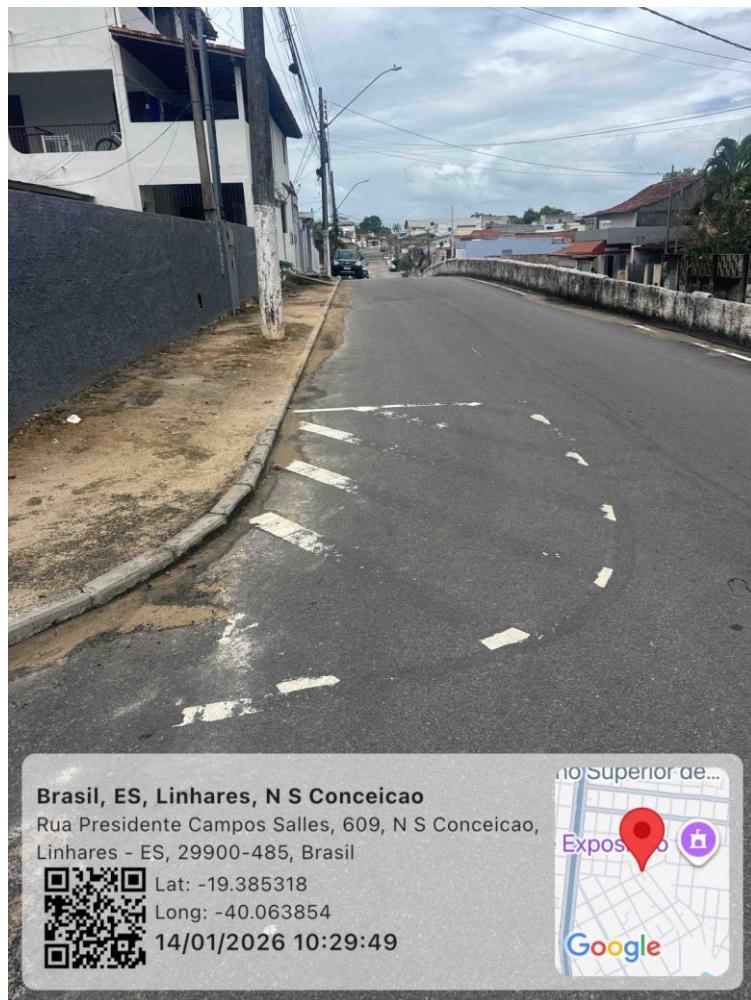
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 168/2025

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Segurança**, SOLICITANDO, por meio deste, **A DEMARCAÇÃO DA FAIXA DE ESTACIONAMENTO NA RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, Nº 609, BAIRRO CONCEIÇÃO.**

- Segue imagem da atual situação do local:



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003300310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
CNPJ 01.955.290/0001-51 / Fone: (27) 372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A demarcação de estacionamento é necessária para organizar o tráfego, otimizar o uso do espaço público e garantir a segurança de motoristas e pedestres.

A sinalização adequada define corretamente as vagas disponíveis, evita estacionamentos irregulares, facilita a circulação de veículos e contribui para a fluidez do trânsito. Além disso, a demarcação correta assegura o respeito às normas de trânsito, incluindo vagas destinadas a idosos, pessoas com deficiência e áreas de carga e descarga.

A ausência ou desgaste da sinalização pode gerar confusão, conflitos entre condutores e aumento do risco de acidentes. Dessa forma, a demarcação de estacionamento é uma medida essencial para promover um trânsito mais organizado, seguro e eficiente, atendendo às necessidades da população e ao interesse público.

Dessa forma, a execução desse serviço é fundamental para assegurar o bom funcionamento do sistema de drenagem e a proteção da população.

Sendo assim, visando garantir segurança e mobilidade da população, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,
P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003300310034003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **16/01/2026 09:17**

Checksum: **14EB36F61AEA14B530C2A54DB13BD71B35D13B97300EAFB179E8B143DB029AA9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.